

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal de João Neiva**

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm perante V.Ex<sup>a</sup> para expor e requerer o seguinte:

Ainda existem muitas dúvidas em relação ao Projeto de Lei nº 1.311/2012, inobstante os esclarecimentos já prestados pela Administração.

Dentre as dúvidas existentes solicitamos maiores informações, ao que destacamos:

- se é fato que a Administração tem um Relatório realizado em 2009, referente às várias secretarias/setores municipal, no qual todas as Secretarias Municipais relatam suas respectivas demandas, inclusive no que se refere à necessidade de pessoal, porque referido projeto não está contemplando a **reestruturação geral dessa Administração com criação de cargos e abertura de vagas**, assim como a atualização do Plano Geral de Carreira, com base no referido estudo?
- porque a idealização de um novo concurso público está desatrelada da necessária e prévia adequação do Plano de Cargos e Salários?
- como se conceber a realização de um concurso público, se não houve o estudo da necessidade de reestruturação da Administração, da forma como vem cobrando a Câmara Municipal e os servidores através do Sindicato, já há algum tempo?
- por fim, registramos que entendemos ser necessários mais servidores nos seguintes cargos: médico geriatra, técnico em edificações, psicólogo, agente fiscal, oficial administrativo, escrivão, assistente social e atendente.

Somos sabedores da necessidade e relevância da realização de um novo concurso público, porém não se pode desconsiderar que as novas exigências legais orientam a administração municipal a melhorar a efetividade, a eficiência e a eficácia da política publicada municipal. Sabemos que dada a relevância desse procedimento, precisamos de mais informações para julgarmos com segurança, eventual nomeação de novos servidores.

**Recebido em**

10/02/12 

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em  
09 de Fevereiro de 2012.

  
ADEMIR COSTA

ELIO CAMPAGNARO

  
ENILDA MARTINS DE ARAÚJO

  
HILDO ADRIANO COMETTI

JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JÚNIOR

  
LUIZ MAZOLINI

  
MARIA LOURDES B. BEZERRA (FORTALEZA)

  
PAULO SÉRGIO DE NARDI

  
WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

EXMO. SR. DR. LUIZ CARLOS PERUCHI  
DD. Prefeito Municipal